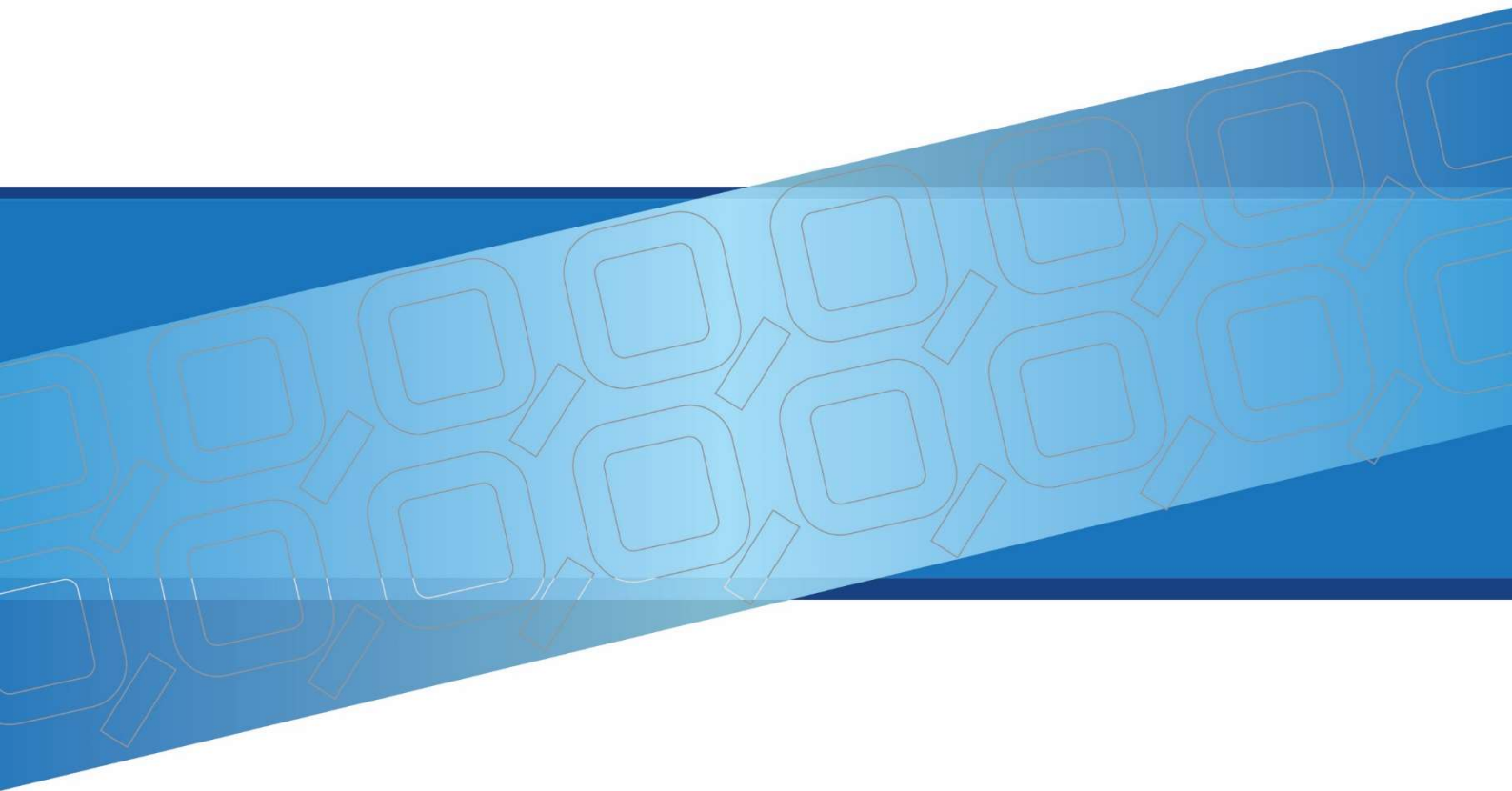


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Abril 2024



Nota 01 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico:

1.1 Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ)

Endereço: Rua António Gião, 2 2829-513 Monte de Caparica

Código de classificação orgânica: Ministério: 03 Economia e Mar,
Secretaria: 1 MEC Atividades — SFA;
Capítulo: 03 Serviços na área da Economia;
Divisão: 04 Instituto Português da Qualidade

Tutela: Ministério da Economia e do Mar - Secretaria de Estado da Economia

Legislação: Decreto-Lei 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, e pela Portaria nº 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

Período de relato: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

1.2 –Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015. De 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.
- b) Não existem conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados que não sejam comparáveis com os do período anterior.

Em 2023, houve a necessidade de reexpressar os comparativos com o objetivo do Balanço apresentar informação mais fiável com a sua posição financeira. O IPQ alterou a política contabilística adotada em anos anteriores, passando a registar no ativo os valores a receber das entidades financiadoras referentes a despesa já executada. Os valores a receber das entidades financiadoras referentes a montantes contratualizados, mas ainda não executados, configuram a natureza de ativos contingentes, passando apenas a ser divulgada em nota própria do anexo (nota 15). Adicionalmente, são registados na rubrica de Outras contas a pagar os montantes adiantados pelas entidades financiadoras e que ainda não foram executados.

Estas alterações originaram o seguinte impacto:

| Conta | 2022 (Reexpresso) | Ajustamentos | 2022 |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| Ativo Corrente | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 228 012,21 | -84 246,53 | 312 258,74 |
| | 2 575 430,58 | -84 246,53 | 2 659 677,11 |
| Total do Ativo | 24 703 152,36 | -84 246,53 | 24 787 398,89 |
| Passivo corrente | | | |
| Outras contas a pagar | 715 594,69 | 208 737,63 | 506 857,06 |
| Diferimentos | 56 762,50 | -292 984,16 | 349 746,66 |
| | 772 357,19 | -84 246,53 | 856 603,72 |
| Total do Passivo | 772 357,19 | -84 246,53 | 856 603,72 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 24 703 152,36 | -84 246,53 | 24 787 398,89 |

- c) Não existem alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras com impacto na comparabilidade da informação financeira.
- d) No que respeita aos saldos de caixa e equivalentes foram transitados de 2022 para a gerência de 2023, o montante de € 1.073.297,73 dos quais, apenas foi autorizada a aplicação em despesa de €83.955,00 referente aos saldos de gerência de Fundos Europeus.
- e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

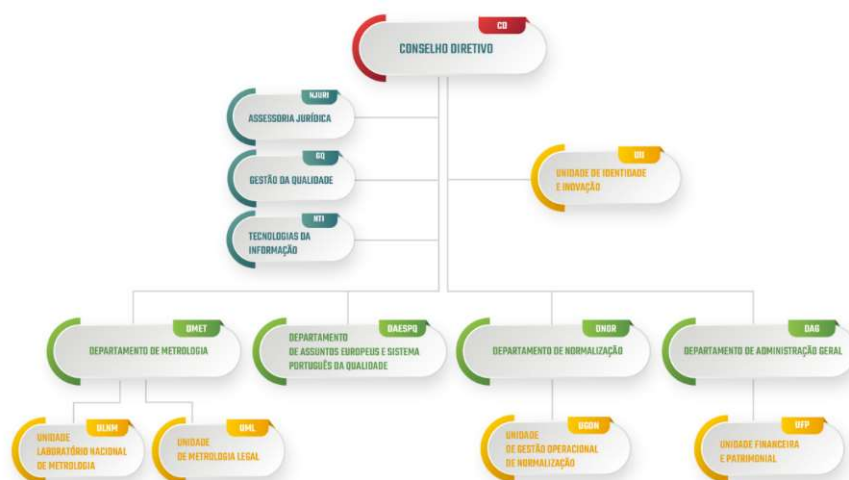
| Conta | Euros | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Caixa | - | - |
| Depósitos à ordem | 2 390 155,98 | 1 075 297,73 |
| Depósitos à Ordem no Tesouro | 2 390 155,98 | 1 075 297,73 |
| Depósitos à Ordem noutros banco | - | - |
| Depósitos a prazo | - | - |
| Depósitos consignados | - | - |
| Depósitos de garantias e cauções | - | - |
| Total de Caixa e depósitos | 2 390 155,98 | 1 075 297,73 |

Quadro 1 - Desagregação de Caixa e de depósitos

1.3 – Estrutura Organizacional:

São órgãos do IPQ o Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

Organograma IPQ



O Fiscal Único do IPQ é a sociedade de revisores oficiais de contas Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados SROC, S.A, conforme despacho nº 1272/2020, do Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 13/01.

Atribuições

O IPQ é o Organismo Nacional de Normalização e a Instituição Nacional de Metrologia. Foi criado com o objetivo de assegurar a "procura da qualidade de produtos e serviços para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, aumento da competitividade das atividades económicas num contexto de progressiva liberdade de circulação de bens".

Nos termos da sua lei orgânica tem por missão a coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias à sua função de laboratório nacional de metrologia.

Enquanto Organismo Nacional Coordenador do SPQ, são atribuições do IPQ a gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, numa perspetiva de integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas.

Como Organismo Nacional de Normalização compete ao IPQ, entre outras atribuições, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo

nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.

Ao IPQ compete também, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, e a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões das unidades de medida.

No domínio regulamentar, o IPQ é responsável pelo cumprimento dos procedimentos das diretivas comunitárias cuja aplicação acompanha e pelo processo de notificação prévia de normas e regras técnicas no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio.

Visão

Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DA CONCILIAÇÃO

- **Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal**, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), e da cooperação estreita com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Investir na inovação e modernização dos processos**, no incremento da investigação e na partilha do conhecimento, na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis; na valorização dos ativos e do espaço público; na qualificação de trabalhadores/as, através do

reforço das suas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa, bem como na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;

- **Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade (SPQ)**, em linha com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e o **Pacto Global da ONU**, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- **Integrar o pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos e as oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes e demais partes interessadas e adotando medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão**, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como das CENCENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e NP EN ISO 17034:2020 e dos Guias: ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes;
- Especificamente no que respeita ao **Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das **políticas nacionais no domínio da Metrologia**, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

1.5 – Recursos Humanos a 31 de dezembro de 2023:

Conselho Diretivo (CD):

Presidente do Conselho Diretivo - João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel;

Vogal - Ana Isabel de Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho de Matos Almeida;

Vogal - Maria João de Vasconcelos Morais Coelho Graça;

Departamentos - Responsáveis:

Normalização - Inês Catarina da Silva Miguel Judas;

Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade - Etelvina Maria Esteves Nabais;

Metrologia - Maria Isabel de Araújo Godinho;

Administração Geral - Clara Susana Pereira da Silva Santos.

Efetivos:

O número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2023 foi de 104 funcionários discriminado da seguinte forma:

| Carreira | Categoria | Serviço | | CD | | DAG | | DAESPQ | | DMET | | DNOR | | TOTAL | | | |
|-----------------------------------|---|---------|----|----|----|-----|----|--------|----|------|----|------|----|-------|-----|---|----|
| | | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ | Q | FQ |
| Dirigente | Presidente do Conselho de Administração | | 1 | | | | | | | | | | | 0 | 1 | 1 | |
| | Vogal do Conselho de Administração | 1 | 1 | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 2 | |
| | Diretor de Departamento | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 3 | |
| | Diretor de Unidade | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 3 | 1 | 4 | |
| Técnica Superior | Técnico Superior | 5 | 1 | 7 | | 6 | | 32 | | 13 | 2 | 63 | 3 | 66 | 66 | | |
| Informática Assistente Técnico | Especialista de Sistemas de Tecnologias de In | 1 | | | | | | 1 | | | | 2 | 0 | 2 | 2 | | |
| | Coordenador Técnico | | | 1 | | | | | | | | 1 | 0 | 1 | 26 | | |
| | Assistente Técnico | 1 | 1 | 8 | | 1 | | 7 | | 7 | | 24 | 1 | 25 | | | |
| TOTAL | | 9 | 4 | 17 | 1 | 7 | | 42 | | 21 | 3 | 96 | 8 | 104 | 104 | | |
| TOTAIS POR ATIVIDADES | | 13 | | 18 | | 7 | | 42 | | 24 | | 104 | | | | | |

Quadro 2 - Desagregação de funcionários Departamentos; Quadro e fora do Quadro; Carreiras e categorias;

1.6 – Organização contabilística:

Os **procedimentos** a aplicar à contabilidade são o PG-UFP-01 - Gestão da Despesa e PG-UFP-02 Gestão da Tesouraria, juntamente com o PG-01 Planeamento Estratégico e Operacional, estão a ser aplicados desde 28/10/2010.

Encontram se neste momento em vigor os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço, entrada em vigor a 29/04/2014 e revisto em 27/01/2015
- Regulamento de Inventário e Cadastro, entrada em vigor a 29/04/2014
- Regulamento Interno, entrada em vigor a 28/09/2013, 2ª revisão em 05/07/2016
- Regulamento de Uso de Viaturas afetas ao IPQ, entrada em vigor a 20/02/2012

- Regulamento de Fundo de Maneio , entrada em vigor a 19/01/2012, revisto em 15/03/2016

Arquivo de documentos:

Documentos de Receita – Na Contabilidade estão arquivados por número. No Serviço “Laboratório Nacional de Metrologia” e no Serviço “Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade” estão arquivados por cliente;

Documentos de Despesa – Estão arquivados pela classificação económica/mês/nº de documento.

A aplicação SINGAP é um sistema integrado de gestão (ERP) com automatismos entre as várias áreas/módulos das quais o IPQ utiliza: Financeiro, Aprovisionamento, Património e Recursos Humanos.

Não houve demonstrações financeiras intercalares;

Não existe descentralização contabilística.

Nota 02 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

2.1 – Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.2 – Outras Políticas contabilísticas relevantes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

No caso de o ativo fixo tangível ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é feita de acordo com o valor patrimonial tributário, tratando-se de imóveis, ou ao custo do bem recebido, na falta de valor de mercado, para outros ativos.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo

registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Propriedades de Investimento

As Propriedades de investimento correspondem a Terrenos e Edifícios não utilizados pelo IPQ na sua atividade tendo sido afetos à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

c) Ativos Intangíveis

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Caso existam, são inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de amortizações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

A amortização é feita segundo o método da linha reta ou quotas constantes durante o período de vida útil estimada do ativo, a partir da data em que se encontra apto para ser usado.

d) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição, ou ao valor de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por valor de mercado, o valor realizável líquido.

Nos casos em que o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

e) Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação do IPQ respeitam apenas a locações operacionais.

f) Instrumentos financeiros

i Clientes e Outros créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e de outras contas a receber, são registadas sempre que exista evidência objetiva de que as dívidas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da operação que lhe está subjacente. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, casos os indicadores de imparidades diminuam ou desapareçam.

ii. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são inicialmente mensuradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado.

iii. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

g) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Instituto; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para o Instituto. Esta não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes

recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

i) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Instituto. O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos à medida em que os serviços são prestados.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

j) Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos decorrentes de transações sem contraprestação são reconhecidos no momento em que os correspondentes influxos são considerados como ativo, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O rendimento é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras do Instituto. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

l) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo do Instituto baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

m) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP 1. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3 – Julgamentos do órgão de gestão:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Conselho Diretivo do Instituto utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com os princípios definidos no sistema de normalização contabilística vigente em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Nota 03 – Ativos intangíveis (AI):

Os ativos intangíveis detidos pelo IPQ respeitam, exclusivamente a programas informáticos aos quais é atribuída uma vida útil de 3 anos. De acordo com o divulgado na nota 2.2 c) são amortizados pelo método das quotas constantes. Apresentam-se os mapas de evolução:

Quadros 3.1 - Ativos intangíveis - Variação das quantias brutas e das amortizações e perdas por imparidades acumuladas Euros

| Rúbricas | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Amortizações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Amortizações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| Ativos intangíveis de domínio público património hi | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 1 252 180,98 | 693 606,45 | 0,00 | 558 574,53 | 2 875 501,24 | 1 309 032,66 | 0,00 | 1 566 468,58 |
| Propriedade industrial e intelectual | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 817 116,39 | | | 817 116,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2 069 297,37 | 693 606,45 | 0,00 | 1 375 690,92 | 2 875 501,24 | 1 309 032,66 | 0,00 | 1 566 468,58 |

Quadros 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período Euros

| Rúbricas | Quantia | Variações | | | | | | | Quantia | |
|--|---------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | Escriturada Inicial | Adições | Transferências Internas à Entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | Escriturada Final |
| Programas de computador e sistemas de informação | 558 574,53 | 405 742,09 | 1 217 578,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -615 426,21 | 0,00 | 0,00 | 1 566 468,58 |
| Ativos intangíveis em curso | 817 116,39 | 400 461,78 | -1 217 578,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1 375 690,92 | 806 203,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -615 426,21 | 0,00 | 0,00 | 1 566 468,58 |

Quadros 3.2A - Ativos intangíveis - detalhe das adições Euros

| Rúbricas | Adições | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------------|-------------|------------------------|--|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------|-------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou Troca | Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado | Dação em Pagamento | Locação Financeira | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outras | Total |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 | 806 203,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 806 203,87 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 806 203,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 806 203,87 |

Em 2023, foi dado início de utilização ao desenvolvimento de software no âmbito do Projeto “INPORQUAL” do Portal da Qualidades, cujo valor final ficou em €1 217 578,17.

Além das amortizações não existem outras diminuições dos ativos intangíveis em 2023.

Nota 04 – Acordos de concessão de serviços: concedente:

Não existem acordos de concessão assinados pelo IPQ.

Nota 05 – Ativos fixos tangíveis (AFT):

De acordo com o divulgado na nota 2.2 a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciação e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas com base do método das quotas constantes e regimes de duodécimos com base nas seguintes vidas úteis:

Apresentam-se de seguida os mapas de evolução e de reconciliação dos ativos fixos tangíveis:

| Instituto Português da Qualidade | | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023 | | | | | | | | |
| Quadros 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das quantias brutas e das depreciações e perdas por imparidades acumuladas | | | | | | | | |
| Rúbricas | Início do período | | | | Final do período | | | |
| | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 1 095 951,57 | 0,00 | 0,00 | 1 095 951,57 | 1 095 951,57 | 0,00 | 0,00 | 1 095 951,57 |
| Edifícios e outras construções | 22 933 464,55 | 10 741 460,97 | 0,00 | 12 192 003,58 | 23 038 782,51 | 11 374 565,93 | 0,00 | 11 664 216,58 |
| Equipamento básico | 12 337 476,55 | 11 824 502,34 | 0,00 | 512 974,21 | 12 866 018,74 | 12 023 688,82 | 0,00 | 842 329,92 |
| Equipamento de transporte | 129 399,98 | 129 399,98 | 0,00 | 0,00 | 129 399,98 | 129 399,98 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 1 699 979,18 | 1 442 994,22 | 0,00 | 256 984,96 | 1 718 967,51 | 1 550 103,78 | 0,00 | 168 863,73 |
| Outros | 910 805,78 | 892 257,23 | 0,00 | 18 548,55 | 924 752,77 | 896 031,25 | 0,00 | 28 721,52 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 39 107 077,61 | 25 030 614,74 | 0,00 | 14 076 462,87 | 39 773 873,08 | 25 973 789,76 | 0,00 | 13 800 083,32 |
| Total | 39 107 077,61 | 25 030 614,74 | 0,00 | 14 076 462,87 | 39 773 873,08 | 25 973 789,76 | 0,00 | 13 800 083,32 |

| Instituto Português da Qualidade | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023 | | | | | | | | | | |
| Quadros 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período | | | | | | | | | | |
| Rúbricas | Quantia | Variações | | | | | | | | Quantia |
| | Escriturada Inicial | Adições | Transferências Internas à Entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | Escriturada Final |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 1 095 951,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 095 951,57 |
| Edifícios e outras construções | 12 192 003,58 | 105 317,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -633 104,97 | 0,00 | 0,00 | 11 664 216,58 |
| Equipamento básico | 512 974,21 | 528 542,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -199 186,50 | 0,00 | 0,00 | 842 329,92 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 256 984,96 | 18 988,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -107 109,56 | 0,00 | 0,00 | 168 863,73 |
| Outros | 18 548,55 | 13 946,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3 774,01 | 0,00 | 0,00 | 28 721,52 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 14 076 462,87 | 666 795,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -943 175,04 | 0,00 | 0,00 | 13 800 083,32 |
| Total | 14 076 462,87 | 666 795,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -943 175,04 | 0,00 | 0,00 | 13 800 083,32 |

| Instituto Português da Qualidade | | | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------------|-------------|------------------------|--|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------|-------------------|
| Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023 | | | | | | | | | | |
| Quadros 5.2A - Ativos fixos tangíveis - adições | | | | | | | | | | |
| Rúbricas | Adições | | | | | | | | | |
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou Troca | Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado | Dação em Pagamento | Locação Financeira | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outras | Total |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 105 317,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 105 317,97 |
| Equipamento básico | 0,00 | 528 542,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,11 | 528 542,20 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 18 988,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,17 | 18 988,34 |
| Outros | 0,00 | 13 946,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,05 | 13 946,98 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 666 795,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,35 | 666 795,49 |
| Total | 0,00 | 666 795,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,35 | 666 795,49 |

Além das amortizações não existem outras diminuições dos ativos fixos tangíveis em 2023.

Nota 6 – Locações

O IPQ não detém qualquer contrato de locação financeira.

Como locatário, os contratos de locação operacional que decorreram em 2023 são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário

| BENS LOCADOS (1) | Valor do contrato (2) | Pagamentos efetuados acumulados (3) | | | | Futuros pagamentos mínimos (4) | | | | Valor presente dos futuros pagamentos (5) |
|---|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------------|--|
| | | Período | | Acumulado | | Até 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total | |
| | | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes | | | | | |
| AOV de 3 veículos "LP Inferior", | 77 868,15 | 10 699,56 | | 13 850,04 | | 11 124,02 | 55 620,10 | 11 124,03 | 77 868,15 | |
| Aquisição de serviços de cópia e impressão em outsourcing | 92 102,40 | 30 700,80 | | 92 102,40 | | | | | 0,00 | |
| Aluguer de 20 cilindros de gás | 1 969,97 | 1 969,97 | | 1 969,97 | | | | | 0,00 | |
| Aluguer de garrafas | 7 119,17 | 7 119,17 | | 7 119,17 | | | | | 0,00 | |
| TOTAL | 179 059,69 | 50 489,50 | 0,00 | 115 041,58 | 0,00 | 11 124,02 | 55 620,10 | 11 124,03 | 77 868,15 | 0,00 |

Obs: na informação considerada no quadro não integra os alugueres de carácter pontual.

Como locador, o IPQ não detém nenhum contrato de carácter de permanência de locação operacional.

Nota 8 – Propriedades de Investimento:

Foram considerados como propriedades de investimento os Imóveis reafecto à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

Apresentam-se os mapas de evolução e de reconciliação das propriedades de investimento:

Quadro 8.2 - Propriedades de Investimento - modelo de custo

| Rúbricas | Quantia | | Variações (modelo de custo) | | | | | | Quantia | | Rendimentos | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| | Escriturada Inicial | Adições | Transferências internas à entidade | Depreciações do exercício | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições | Escriturada Final | Gastos do exercício | Rendas | Outros |
| Propriedades de Investimento | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terrenos e recursos naturais | 577 029,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 577 029,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 6 050 650,28 | 0,00 | 0,00 | -275 029,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 775 620,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras propriedades de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades de Investimento em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 6 627 679,52 | 0,00 | 0,00 | -275 029,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 352 649,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Não existem quaisquer alterações no ano com exceção das depreciações do exercício às propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidades de Ativos:

Foram identificadas as seguintes perdas por imparidade em ativos:

| Imparidades | Saldo inicial | Aumento | Diminuições | Saldo final |
|-------------------|-------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| Clientes | 193 060,63 | 8 303,72 | 0,00 | 201 364,35 |
| Investimentos fir | | 995,46 | 0,00 | 4 987,98 |
| Total | 197 053,15 | 9 299,18 | 0,00 | 206 352,33 |

Nota 10 – Inventários:

A mensuração dos inventários de natureza geral, que incluem material de escritório e produtos de limpeza, consumíveis de informática e material elétrico é feita ao custo de aquisição. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado e evidencia-se o movimento de inventários nos quadros 10.1 e 10.2

| Quadro 10.1 - Inventários | | | | Euros |
|---|------------------|----------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | Quantia Bruta | Imparidade Acumulada | Quantia recuperavel | |
| (1) | (2) | (3) | (4)=(2)-(3) | |
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 60 460,10 | 0,00 | 60 460,10 | |
| Produtos Acabados e intermédios | | | 0,00 | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | 0,00 | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | 0,00 | |
| TOTAL | 60 460,10 | 0,00 | 60 460,10 | |

| Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos no período | | | | | | | | | Euros |
|--|---------------------------------|-----------------------|----------------------|---|---------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|---|
| Rubrica | Quantia Escriturada Inicial (1) | Movimentos do Período | | | | | | | Quantia Escriturada Final (9)=(1) a (8) |
| | | Compras liquidas (2) | Consumos /gastos (3) | Variações nos inventários da produção (4) | Perdas por imparidade (5) | Reversões de perdas por imparidade (6) | Outras reduções de inventários (7) | Outros aumentos de inventários (8) | |
| Mercadorias | | 65 847,46 | -65 847,46 | | | | | | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 55 702,86 | 59 284,83 | -53 491,43 | | | | -1 036,16 | | 60 460,10 |
| Produtos Acabados e intermédios | | | | | | | | | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | | | | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL | 55 702,86 | 125 132,29 | -119 338,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 036,16 | 0,00 | 60 460,10 |

Todo o material incluído no armazém de consumíveis de informática, que incluía apenas toners para impressoras individuais, e considerando que o IPQ abandonou a utilização e manutenção impressoras individuais, apenas se encontrando a laborar com as grandes impressoras cujo contrato de aluguer inclui todos os consumíveis, os bens inventariados neste armazém foram considerados como obsoletos (€1.036,16).

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

Quadro 13.1 - Rendimento reconhecido de transações com contraprestação

| Rubrica | Conta DR | 2023 | 2022 Reexpresso | Variação | | Euros |
|---|------------|-------------------|-------------------|------------------|------------|-------|
| | | | | Valor | % | |
| | | | | | | |
| Vendas de Bens | | 422 257,68 | 418 238,62 | 4 019,06 | 1% | |
| <i>Mercadorias</i> | 711 | 422 257,68 | 418 238,62 | 4 019,06 | 1% | |
| Normalização | | 422 257,68 | 418 238,62 | 4 019,06 | 1% | |
| Prestações de Serviços | | 424 736,57 | 400 563,49 | 24 173,08 | 6% | |
| <i>Serviços específicos de outros setores</i> | 7204 | 424 736,57 | 400 563,49 | 24 173,08 | 6% | |
| Normalização | | 205 905,83 | 217 855,50 | -11 949,67 | -5% | |
| Metrologia | | 144 489,22 | 161 345,24 | -16 856,02 | -10% | |
| Assuntos Europeus e SPQ | | 72 254,00 | 17 760,90 | 54 493,10 | 307% | |
| Outros | | 2 087,52 | 3 601,85 | -1 514,33 | -42% | |
| TOTAL | | 846 994,25 | 818 802,11 | 28 192,14 | 3% | |
| Quantias por receber no final do período | 211 | 300 642,26 | 272 603,61 | 28 038,65 | 10% | |

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja distribuição é a seguinte:

| Tipo de rendimento (1) | Rendimento 2023 (2) | | Quantias por receber 2023 (3) | | Adiantamentos recebidos |
|--|---------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património Líquido | Início do Período | Final do Período | |
| Taxas | 6 991 297,91 | 0,00 | 398 863,08 | 200 829,97 | 0,00 |
| <i>Taxas sobre controlo metrológico e de Qualidade</i> | <i>6 991 297,91</i> | <i>0,00</i> | <i>398 863,08</i> | <i>200 829,97</i> | <i>0,00</i> |
| Taxas de controlo metrológico | 5 943 407,91 | 0,00 | 398 863,08 | 200 829,97 | 0,00 |
| Taxas de qualidade | 1 047 890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Multas e outras penalidades</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| Transferências sem condição | | | | | |
| Transferências com condição | 470 879,87 | 241 962,74 | 228 012,21 | 115 298,73 | 0,00 |
| Protocolo de cedência de espaço | 123 863,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos AMA+PRR: INPORQUAL e Inteligência artificial | 115 784,26 | 230 490,74 | 123 886,35 | 107 161,97 | 0,00 |
| Projeto FPA-Tradução de Normas | 77 999,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos EMPIR/EPM-research projects | 153 232,67 | 11 472,00 | 104 125,86 | 8 136,76 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 773 355,21 | 15 898 898,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imputação de sub. e transferências para investimentos | 773 355,21 | 15 898 898,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8 235 532,99 | 16 140 861,60 | 626 875,29 | 316 128,70 | 0,00 |

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

Nota 15.1 Provisões

Não existem contingências que requeiram reconhecimento de provisão.

Nota 15.4 Ativo Contingente

Os valores a receber das entidades financiadoras referentes a montantes contratualizados, mas ainda não executados, configuram a natureza de ativos contingentes, no montante de 318 389,08 euros.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

A moeda funcional e de apresentação é o euro (EUR).

Face à atividade do IPQ as diferenças de câmbio apuradas são imateriais e encontram registadas nas respetivas contas de rendimentos e gastos.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato:

Data de autorização das demonstrações financeiras: 30/04/2024

Autorizado por: deliberação do Conselho Diretivo de 30/04/2024, em ata.

Não existiram acontecimentos ocorridos após a data do balanço que tenham dado origem a ajustamentos das demonstrações financeiras nem a divulgação.

Não são conhecidos, à data de emissão das demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Nota 18 – Instrumentos financeiros:

O reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos financeiros de carácter geral são efetuados de acordo com o descrito na nota 2.2 f) e registam a seguinte evolução:

| Rubricas | Quantia Escriturada Inicial Reexpresso | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Euros |
|---|--|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outras | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outras | Quantia Escriturada Final |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | 47 888,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 995,46 | 0,00 | 0,00 | 46 893,01 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | 0,00 |
| Participações financeiras - justo valor | 47 888,47 | | 0,00 | | | | 995,46 | | | 46 893,01 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | 0,00 |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 2 291 411,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 366 763,00 | 0,00 | 0,00 | 8 303,72 | 0,00 | 3 649 870,46 |
| Participações financeiras - custo | | | | | | | | | | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 2 291 411,18 | | | | 1 366 763,00 | | | 8 303,72 | | 3 649 870,46 |
| TOTAL | 2 339 299,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 366 763,00 | 0,00 | 995,46 | 8 303,72 | 0,00 | 3 696 763,47 |

| Rubricas | Quantia Escriturada Inicial Reexpresso | Aumentos | | | Diminuições | | | Euros |
|---|--|-------------|-----------------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outras | Liquidações | Perdas de justo valor | Outras | Quantia Escriturada Final |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | 0,00 |
| Outros passivos financeiros | | | | | | | | 0,00 |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | 715 594,69 | 0,00 | 0,00 | 173 676,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 889 270,73 |
| Outros passivos financeiros | 715 594,69 | | | 173 676,04 | | | | 889 270,73 |
| TOTAL | 715 594,69 | 0,00 | 0,00 | 173 676,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 889 270,73 |

As participações de capital respeitam a entidades não societárias, instituições sem fins lucrativos, cujo montante bruto é de €51.880,99.

Em 2023 foram apuradas perdas por imparidade de € 995,46, decorrentes da difícil situação financeira apresentada pela AGENEAL nas suas demonstrações financeiras do ano de 2022. A decomposição é a seguinte:

| Rubricas/Denominação | Fração do capital detido à data do relato | Quantia escritura inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Euros |
|--|---|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
| | | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outras | Aquisições | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outras | Quantia Escriturada Final |
| Participação de capital - ao custo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Participada A | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Participação de capital - justo valor | | 47 888,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 995,46 | 0,00 | 0,00 | 46 893,01 | |
| AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada | 1,99% | 995,46 | | | | | 995,46 | | | 0,00 | |
| CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica | 0,87% | 4 987,98 | | | | | | | | 4 987,98 | |
| CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos | 7,14% | 2 500,00 | | | | | | | | 2 500,00 | |
| CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais | 0,80% | 5 985,57 | | | | | | | | 5 985,57 | |
| CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal | 0,14% | 2 992,78 | | | | | | | | 2 992,78 | |
| CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça | 1,04% | 7 481,97 | | | | | | | | 7 481,97 | |
| CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal | 0,29% | 5 486,78 | | | | | | | | 5 486,78 | |
| CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro | 2,99% | 10 973,55 | | | | | | | | 10 973,55 | |
| CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro | 1,76% | 5 486,78 | | | | | | | | 5 486,78 | |
| RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal | 0,96% | 997,60 | | | | | | | | 997,60 | |

Quadro 18.42- Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos critério de reconhecimento Euros

| Denominação | Fração do capital detido à data do relato | Quantia escritura inicial | Sede | Capital | Reservas | Resultados Liq 2022 | Património Líquido | Perda por justo valor |
|--|---|---------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada | 1,99% | 4 987,98 | Rua Bernardo Francisco da Costa, 44 | 250 896,89 | 0,00 | -53 731,36 | -2 835,71 | 4 987,98 |
| CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica | 0,87% | 4 987,98 | Rua dos Platanos. 197 4100-414 Port | 570 500,00 | 362 060,54 | 265 771,80 | 8 061 490,12 | |
| CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos | 7,14% | 2 500,00 | Rua de São Domingos à Lapa, 117 - 2 | 35 000,00 | 758 875,98 | 98 562,47 | 4 254 343,13 | |
| CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais | 0,80% | 5 985,57 | Zona Industrial, Rua da Espanha, Lote | 748 200,00 | 0,00 | -75 928,29 | 2 542 043,96 | |
| CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal | 0,14% | 2 992,78 | Rua Fernando Mesquita nº 2785, 476 | 2 141 700,00 | 0,00 | 992 032,38 | 15 310 582,19 | |
| CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça | 1,04% | 7 481,97 | Rua Amélia Camossa-Apartado 96, 45 | 718 272,00 | 450 460,03 | -16 451,99 | 4 186 341,15 | |
| CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal | 0,29% | 5 486,78 | Rua de Fundões - Devesa Velha, 3700 | 1 919 000,00 | 629 268,00 | 80 764,00 | 7 404 123,00 | |
| CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro | 2,99% | 10 973,55 | Rua Coronel Veiga Simão, 3025-307 C | 366 638,24 | 2 817 373,00 | 502 061,00 | 5 711 241,00 | |
| CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro | 1,76% | 5 486,78 | Rua da Estiveira - São Pedro, 2380-18 | 311 256,61 | 460 346,55 | 17 550,01 | 1 362 740,15 | |
| RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal | 0,96% | 997,60 | Estrada do Paço do Lumiar, Campus c | 104 500,00 | 785 691,53 | 48 570,03 | 967 489,04 | |

Quadro 18.5 - Decomposição dos Ativos e Passivos financeiros

Euros

| Rubricas | Quantia Bruta Reexpresso | Perdas de justo valor 2023 | Perdas por imparidade/reversões 2023 | Perdas Acumuladas | Quantia Líquida |
|--|--------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Ativo Corrente | 3 851 234,81 | 0,00 | 8 303,72 | 201 364,35 | 3 649 870,46 |
| Devedores por transferencias e subsidios | 115 298,73 | | | | 115 298,73 |
| Cientes, contribuintes e utentes | 501 472,23 | | 8 303,72 | 201 364,35 | 300 107,88 |
| Outras contas a receber | 844 307,87 | | | | 844 307,87 |
| Caixa e Depósitos | 2 390 155,98 | | | | 2 390 155,98 |
| Ativo não Corrente | 51 880,99 | 995,46 | 0,00 | 4 987,98 | 46 893,01 |
| Participações financeiras | 51 880,99 | 995,46 | | 4 987,98 | 46 893,01 |
| Passivo Corrente | 889 270,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 889 270,73 |
| Fornecedores | 0,00 | | | | 0,00 |
| Pessoal | 0,00 | | | | 0,00 |
| Outras contas a pagar | 889 270,73 | | | | 889 270,73 |
| TOTAL | 4 792 386,53 | 995,46 | 8 303,72 | 206 352,33 | 4 586 034,20 |

O saldo de clientes corresponde à sua quantia recuperável, pelo que o IPQ reconheceu perdas por imparidade de todas as dívidas de Clientes há mais de um ano em 31/12/2023.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados:

O IPQ em 2018 manteve a sua estrutura organizacional de acordo com o ponto 1.3 e 1.5, de acordo com o mapa de postos de trabalho aprovado a 05/08/2022:

| Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | |
|---|--------------------------|
| Cargo/Carreira/categoria | Nº de postos de trabalho |
| Dirigente Superior de 1.º Grau | 1 |
| Dirigente Superior de 2.º grau | 2 |
| Dirigente Intermédio de 1.º Grau | 4 |
| Dirigente Intermédio de 2.º Grau | 5 |
| Especialista de Informática | 3 |
| Técnico Superior | 74 |
| Coordenador Técnico | 1 |
| Assistente Técnico | 30 |
| Total | 120 |

Os benefícios de curto prazo dos empregados pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos devidos de acordo com a legislação em vigor, que são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita.

Os gastos com pessoal sofreram um aumento de 6%, no montante de €218.501,97 face aos valores registados em 2022.

| Quadro 19.3 - Gastos com o pessoal | | | | | Euros | |
|---|-------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------|--|
| Rubricas | Conta da DR | 2023 | 2022 | Variação | | |
| | | | | Valor | % | |
| Gastos com o pessoal | 63 | 3 840 454,19 | 3 621 952,22 | 218 501,97 | 6% | |
| Remunerações dos órgãos sociais | 631 | 145 415,99 | 164 990,05 | -19 574,06 | -12% | |
| Remunerações do Pessoal | 632 | 2 946 308,44 | 2 754 564,71 | 191 743,73 | 7% | |
| Encargos sobre remunerações | 635 | 686 255,84 | 658 978,65 | 27 277,19 | 4% | |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 636 | 203,67 | 240,51 | -36,84 | -15% | |
| Outros gastos com o pessoal | 638 | 38 489,05 | 32 081,12 | 6 407,93 | 20% | |
| Outros encargos sociais | 639 | 23 781,20 | 11 097,18 | 12 684,02 | 114% | |
| TOTAL | | 3 840 454,19 | 3 621 952,22 | 218 501,97 | 6% | |

A rubrica de “outros gastos com o pessoal” inclui formação, medicina e acidentes de trabalho.

A rubrica de “outros encargos sociais” inclui subsídios de parentalidade, pessoal a aguardar aposentação, subsídio familiar e outras prestações familiares e encargos com a saúde (juntas médicas e aquisição de medicamentos).

Nota 23 – Outras divulgações:

23.1 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE):

Os FSE registam a seguinte decomposição e evolução:

Quadro 23.1 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) **Euros**

| Rubricas | Conta da DR | 2023 | 2022 | Variação | |
|--|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------|
| | | | | Valor | % |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 62 | 1 150 249,40 | 1 144 901,86 | 5 347,54 | 0% |
| Serviços especializados | 622 | 483 056,52 | 696 449,05 | -213 392,53 | -31% |
| Materiais de consumo | 623 | 26 011,30 | 36 196,64 | -10 185,34 | -28% |
| Energia e fluidos | 624 | 340 202,42 | 200 293,10 | 139 909,32 | 70% |
| Deslocações, estadas e transportes | 625 | 70 984,51 | 37 943,85 | 33 040,66 | 87% |
| Serviços diversos | 626 | 229 994,65 | 174 019,22 | 55 975,43 | 32% |
| TOTAL | | 1 150 249,40 | 1 144 901,86 | 5 347,54 | 0% |

23.2 – Outros rendimentos e ganhos:

Com a seguinte decomposição e evolução:

Quadro 23.2 – Outros rendimentos e ganhos **Euros**

| Rubricas | Conta da DR | 2023 | 2022 | Variação | |
|--|-------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------|
| | | | | Valor | % |
| Outros rendimentos e ganhos | 78 | 957 607,48 | 945 470,93 | 12 136,55 | 1% |
| Aluguer de equipamento metrológico | 7812722 | 3 211,40 | 7 098,44 | -3 887,04 | -55% |
| Royalties normas ISO e IEC | 7814831 | 45 969,22 | 68 093,37 | -22 124,15 | -32% |
| Correções relativas a períodos anteriores | 7881 | 7 059,15 | 1 041,84 | 6 017,31 | 578% |
| Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 7883 | 901 265,60 | 868 175,09 | 33 090,51 | 4% |
| Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional | 7886 | 101,14 | 1 062,07 | -960,93 | -90% |
| Outros não especificados | 7889 | 0,97 | 0,12 | 0,85 | 708% |
| TOTAL | | 957 607,48 | 945 470,93 | 12 136,55 | 1% |

23.3 – Outros gastos e perdas:

Com a seguinte decomposição e evolução:

Quadro 23.3 – Outros gastos e perdas **Euros**

| Rubricas | Conta da DR | 2023 | 2022 | Variação | |
|---|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | | | Valor | % |
| Outros gastos e perdas | 68 | 605 028,77 | 480 510,07 | 124 518,70 | 26% |
| Impostos e taxas | 681 | 10 055,86 | 10 867,69 | -811,83 | -7% |
| Perdas em inventários | 684 | 1 036,18 | 0,00 | 1 036,18 | |
| Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros | 686 | 995,46 | 0,00 | 995,46 | |
| Correções relativas a períodos anteriores | 6881 | 21 304,92 | 13 434,40 | 7 870,52 | 59% |
| Quotizações | 6883 | 568 022,41 | 453 773,45 | 114 248,96 | 25% |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional | 6887 | 3 048,03 | 466,19 | 2 581,84 | 554% |
| Outros não especificados | 6889 | 565,91 | 1 968,34 | -1 402,43 | -71% |
| TOTAL | | 605 028,77 | 480 510,07 | 124 518,70 | 26% |

23.4 – Diferimentos ativos e passivos:

| Rubricas | Conta da DR | 31/12/2023 | 31/12/2022 Reexpresso | Variação | |
|--------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
| | | | | Valor | % |
| Diferimentos | 28 | 131 658,19 | 170 656,11 | -38 997,92 | -23% |
| Gastos a reconhecer | 281 | 188 574,86 | 227 418,61 | -38 843,75 | -17% |
| Quotas | 2819 | 188 574,86 | 227 418,61 | -38 843,75 | -17% |
| Rendimentos a reconhecer | 282 | -56 916,67 | -56 762,50 | -154,17 | 0% |
| Projetos Financiados | 2821 | -652 362,86 | -292 984,16 | -359 378,70 | 123% |
| Assinaturas de correspondentes | 28291 | -56 916,67 | -56 762,50 | -154,17 | 0% |
| Projetos Financiados FAQ 42 | 28291 | 652 362,86 | 292 984,16 | 359 378,70 | 123% |
| TOTAL | | 131 658,19 | 170 656,11 | -38 997,92 | -23% |

Em “Gastos a reconhecer” contabilizou-se o montante de € 188 574,86 relativos a quotizações de 2024 pagas ainda pelo orçamento de 2023.

Considerando os valores apurados em “Rendimentos a reconhecer”, o montante de € 652 352,86 apresentado em 2023 corresponde aos montantes previstos dos financiamentos de projetos com cofinanciamento europeu que ainda não se encontram totalmente executados.

O montante de € 56.916,67 refere-se a faturação antecipada, de assinaturas de correspondentes na parte de usufruto das normas do próximo ano.

23.5 – Variações no património:

Quadro 23.5 – Variações no património líquido:

| Rubricas | Conta da DR | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Variação | |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------|
| | | | | Valor | % |
| Património Proprio | 5 | -24 701 524,74 | -23 930 795,17 | -770 729,57 | 3% |
| <i>Resultados transitados</i> | <i>56</i> | <i>-24 981 255,25</i> | <i>-24 000 884,40</i> | <i>-980 370,85</i> | <i>4%</i> |
| Resultados Líquido do ano anterior | 5611 | 862 510,27 | 1 047 533,95 | -185 023,68 | -18% |
| Reg Projetos Financiados por fundos europeus | 5611 | 117 860,58 | | 117 860,58 | 0% |
| <i>Outras variações no património líquido</i> | <i>59</i> | <i>1 856 859,25</i> | <i>932 599,50</i> | <i>924 259,75</i> | <i>99%</i> |
| <i>Transferências e subsídios de capital CC1</i> | <i>593</i> | <i>-16 140 881,60</i> | <i>-17 065 141,35</i> | <i>924 259,75</i> | <i>-5%</i> |
| Bens subsidiados não amortizados Imoveis | 5931111 | -15 898 898,86 | -16 700 671,17 | 801 772,31 | -5% |
| Bens subsidiados não amortizados FUNDO AMBIENTAL | 59311212 | -1 933,12 | -2 397,06 | 463,94 | -19% |
| Bens subsidiados não amortizados INPORQUAL | 59311213 | -228 557,62 | -341 274,91 | 112 717,29 | -33% |
| Bens subsidiados não amortizados EMPIR/EPM EURAMET | 5931822 | -11 492,00 | -20 798,21 | 9 306,21 | -45% |
| <i>Transferências de ativos</i> | <i>597</i> | <i>-269 228,15</i> | <i>-269 228,15</i> | <i>0,00</i> | <i>0%</i> |
| <i>Saldos de gerência</i> | <i>598</i> | <i>18 266 969,00</i> | <i>18 266 969,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0%</i> |
| <i>Resultados líquidos do exercício</i> | <i>818</i> | <i>-1 577 128,74</i> | <i>-862 510,27</i> | <i>-714 618,47</i> | <i>83%</i> |
| TOTAL | | -24 701 524,74 | -23 930 795,17 | -770 729,57 | 3% |

Analisando esta conta verifica-se que:

A variação dos “resultados transitados” verifica um acerto de anos anteriores relativo ao valor expectável de execução dos projetos financiados por fundos europeus já finalizados até 2023 no montante de €117.860,58.

Quanto à variação das outras variações no património líquido, o aumento registado nesta rubrica decorre da amortização dos bens subsidiados e a sua imputação aos rendimentos do ano.

Monte de Caparica, 30 de abril de 2024

O Conselho Diretivo,

João Pimentel

Presidente

Ana Ramalho

Vogal

Maria João Graça

Vogal